Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Froís vereadora

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº /2023/GHF

SENHOR
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA,** ou ao **SETOR COMPETENTE**, a informação se foi possível ou não, realizar o serviço solicitado por meio do Requerimento nº 3075, aprovado em 09/08/2022, por esta Casa Legislativa, conforme texto descrito abaixo:

> A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA** ou ao SETOR COMPETENTE, informações se já está previsto recursos para aquisição de mesas, cadeiras e caixas de som, para a Feirinha da Praça Dom Carlos Carmelo Mota, e caso não haja, se existe previsão orçamentária ou licitação para obtenção dos itens acima mencionados.
>
> **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora da Vereadora e considerando que o requerimento foi aprovado em sessão ordinária no ano de 2022 e até o momento não foi respondido, não se tem conhecimento se foi atendido ou não, como ainda, qual seria a análise do setor responsável quanto à possibilidade ou não do atendimento.

A ausência de resposta fundamentada, impossibilita o trabalho desta vereadora em concluir suas demandas.

Ademais, referenciado a Lei Orgânica como sendo atribuição do Poder Executivo prestar as informações solicitadas:

> Das Atribuições do Prefeito
>
> **Art. 102 Ao Prefeito compete privativamente:**
> (...)
> XXI - prestar à Câmara, **dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas na forma regimental**;
> XXV - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;

Assim, o pedido de providencia em tela tem o objetivo de pleitear o cumprimento das atribuições legais do Poder Executivo, perante ao Poder Legislativo, a fim de possibilitar o andamento da proposição enviada.

Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2023.

Heloísa Frois
Vereadora